



**EDITAL Nº 010/2025**  
**CHAMADA PARA MATRÍCULA**

Procede à chamada para matrícula e rematrícula na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de crianças a partir dos 04 (quatro) anos e para jovens que ainda não tiverem concluído o Ensino Fundamental.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo protocolado sob nº 162.194, de 26/09/2025,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento à Lei Federal nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 11.114, de 16/05/2005, Emenda Constitucional nº 59, de 11/11/2009, Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 - Plano Nacional de Educação, Lei Municipal nº 3.403, de 08/06/2015 - Plano Municipal de Educação e Legislações do Conselho Municipal de Educação, através da Resolução nº 006, de 30/10/2010, homologada pelo Decreto nº 1.996, de 10/06/2010, Indicação nº 002, de 29/10/2010, Resolução nº 12, de 07/07/2016, homologada pelo Decreto nº 2.319, de 31/08/2016, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças a partir dos 04 (quatro) anos completos até 31/03/2026, e por jovens até 17 (dezessete) anos que ainda não tiverem concluído o Ensino Fundamental, que os mesmos deverão ser matriculados ou rematriculados em escolas de Ensino Fundamental, conforme discriminado:

<b>MODALIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	17/11/2025 a 19/11/2025
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	24/11/2025 a 28/11/2025

Serão responsabilizados, na forma do artigo 129, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, os responsáveis por crianças e adolescentes em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 14  
de outubro de 2025.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL**  
Secretária da Administração